



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

A redação final foi fixada
por unanimidade na
reunião da Comissão que
teve lugar no dia 26 de
janeiro de 2021.

Luís Paulo Vitorino

2021.01.26

Informação n.º 7 /DAPLEN/2021

22 de janeiro

Assunto: Redação final dos PJR n.º 800/XIV (PS)

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, na versão republicada, junto se anexa o texto da Resolução relativa ao Projeto de Resolução n.ºs 800/XIV/2.ª (PS), aprovado na sessão plenária do dia 15 de janeiro de 2021, para subsequente envio ao Sra. Presidente da Comissão de Cultura e Comunicação (12.ª).

Sugerem-se algumas alterações para aperfeiçoamento da redação, que se encontram devidamente assinaladas a amarelo, para uma clara perceção.

À consideração superior,

O assessor parlamentar jurista

(Luís Martins)

RESOLUÇÃO N.º /2021

Concessão de Honras de Panteão Nacional a José Maria Eça de Queiroz

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 28/2000, de 29 de novembro:

- 1– Conceder honras de Panteão Nacional aos restos mortais de José Maria Eça de Queiroz, em reconhecimento e homenagem pela obra literária ímpar e determinante na história da literatura portuguesa.
- 2– Constituir um grupo de trabalho composto por representantes de cada grupo parlamentar com a incumbência de determinar a data e de definir e orientar o programa de transladação, em articulação com as demais entidades públicas envolvidas, bem como um representante da Fundação Eça de Queiroz.

Aprovada em 15 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)